

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 28-02-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/ 96 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da VILA VITÓRIA SJBV RESIDENCIAL SPE LTDA, CNPJ n. 22.658.313/0001-74, a autorização administrativa para interferência (s) em recursos hídricos superficiais, para fins de atendimento urbano no município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego São João Ribeiro - Coord. Geográficas Latitude S 22º 59’ 09,14” - Longitude O 46º 46’ 53,77” - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9310940 - Extrato de Portaria 1036/18.

Fica outorgada, em nome da SAITA & CIA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ n. 54.545.686/0001-25, a autorização administrativa para o (s) uso (s) em recursos hídricos superficiais, para fins de mineração no município de Glicério, conforme abaixo identificado:

Captação Superficial - Afluente do Rio Tietê (Reservatório UHE Nova Avanhandava) - Coord. Geográficas Latitude S 21º 10’ 04,65” - Longitude O 50º 09’ 16,49” - Vazão Máxima Instantânea 393,18 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 786,36 m³ - Período 02 h/d - Prazo 05 anos.

Lançamento Superficial - Afluente do Rio Tietê (Reservatório UHE Nova Avanhandava) - Coord. Geográficas Latitude S 21º 10’ 06,05” - Longitude O 50º 09’ 16,73” - Vazão Máxima Instantânea 381,78 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 763,56 m³ - Período 02 h/d - Prazo 05 anos.

Extração de Minérios 01 - Rio Tietê (Reservatório UHE Nova Avanhandava) - Coord. Geográficas Latitude S 21º 09’ 47,21” - Longitude O 50º 08’ 34,50” - Extensão 950,00 m - Prazo 05 anos.

Extração de Minérios 02 - Rio Tietê (Reservatório UHE Nova Avanhandava) - Coord. Geográficas Latitude S 21º 11’ 45,97” - Longitude O 50º 07’ 37,14” - Extensão 808,00 m - Prazo 05 anos.

Extração de Minérios 03 - Rio Tietê (Reservatório UHE Nova Avanhandava) - Coord. Geográficas Latitude S 21º 13’ 24,04” - Longitude O 50º 03’ 10,34” - Extensão 700,00 m - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9704474 - Extrato de Portaria 1037/18.

Portaria DAEE 1035, de 28-02-2018

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 64 da Lei Estadual 6.544/89, ambas com alterações posteriores em seus dispositivos e em cumprimento à Portaria DAEE 97, de 17-01-2013,

DETERMINA:

Artigo 1ºFicam designados os servidores Engº SILVIO LUIZ GIUDICE, PronTº 7703, como GESTOR; Engº ALESSANDRO HENRIQUE DIAS VERRONI, PronTº 10.333 e Engº HAMILTON PIREZ, PronTº 4918, para comporem Equipe Técnica de acompanhamento e fiscalização referente ao Termo de Contrato 2018/22/00018.8, de 9/2/2018, celebrado entre o DAEE e a empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo por objeto a execução de serviços para recomposição do maciço do Aterrado e Implantação do Sistema de Microdrenagem no local denominado “Aterrado” no Município de Salesópolis, Estado de São Paulo, observadas as normas legais.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação **Comunicado**

Torna-se sem efeito o Extrato de Doação, publicado no D.O. de 27-02-2018

Extrato de Doação

Termo de Doação 2017/11/00120.0.

Processo: 56.107/2017 - DAEE.

Doador - Movi & Art Produções Cinematográficas Ltda.

Donatário: DAEE

Parecer: CJ/DAEE 5/2017

Objeto: Termo de Doação 2017/11/00120.0, de 29-12-2017, celebrado entre Movi & Art Produções Cinematográficas Ltda. e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, objetivando a doação de 01 (um) Quadricóptero e 01 (um) Galaxy Tab.

Data de Assinatura: 29-12-2017.

Reti-Ratificação do D.O.

De 17-01-2018

Processo 9305610 - Extrato de Portaria 231/18

Incluir: § 2. - Relatório fotográfico comprovando a implantação do medidor de vazão na captação existente na propriedade, no prazo de 90 dias, a partir da publicação.

De 22-02-2018

Autos 9302413 - Extrato de Portaria 1921/13

Onde se lê: ... Processo 9311160 - Vol. 003...

Fica a ZAMBIASI - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.957.445/0001-10...

Leia-se: ...Autos 9302413...

Fica a JAPÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 00.305.636/0001-41,....

De 24-02-2013

Processo 9821660 Vol. 002. - Extrato de Portaria 947/18
Onde se lê: - Lançamento Superficial ... Vazão Máxima Instantânea 13,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 324,00 m³ ...

Lançamento Superficial - Córrego Engenho Seco, Córrego Fetá - Coord. Geográficas Latitude S 23º04’45,67” - Longitude O 46º53’36,67” - Vazão Máxima Instantânea 13,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 324,00 m³ - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

Leia-se: - Captação Superficial ...Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 360,00 m³...

Lançamento Superficial - Córrego Engenho Seco, Córrego Fetá - Coord. Geográficas Latitude S 23º04’45,67” - Longitude O 46º53’36,67” - Vazão Máxima Instantânea 13,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 324,00 m³ - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

De 28-02-2018

Processo 9909626 - Extrato de Portaria 1031

Onde se lê: ...para fins de comércio e serviços...

Leia-se: ...para fins urbano...

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor, de 26-01-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 632/2018, de 15-01-2018, apresentado por James Barbosa, CPF/ CNPJ 232.979.728-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9606977, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Jacareí, para fins de paisagismo conforme abaixo:

Barramento 1 - Afluente do Ribeirão da Colônia ou Turi - Coord. Geográficas Latitude S 23º18’40,356” - Longitude O 45º56’0,554” - Volume 1.593,00 m³.

Barramento 2 - Afluente do Ribeirão da Colônia ou Turi - Coord. Geográficas Latitude S 23º18’41,882” - Longitude O 45º56’0,202” - Volume 1.330,00 m³. Extrato DDO/BPB n. 32, de 26-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 2038/2018, de 30-01-2018, apresentado por Charm Pousada

Ltda - ME, CPF/CNPJ 03.969.844/0001-33 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9603594, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Campos do Jordão, para as finalidades domésticas e sanitários conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 254-0035 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º43’24,663” - Longitude O 45º34’28,592” - Volume 14,50 m³/dia. Extrato DDO/BPB n. 44, de 22-02-2018.

Despacho do Diretor, de 26-01-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 632/2018, de 15-01-2018, apresentado por James Barbosa, CPF/ CNPJ 232.979.728-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9606977, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Jacareí, para fins de paisagismo conforme abaixo:

Barramento 1 - Afluente do Ribeirão da Colônia ou Turi - Coord. Geográficas Latitude S 23º18’40,356” - Longitude O 45º56’0,554” - Volume 1.593,00 m³.

Barramento 2 - Afluente do Ribeirão da Colônia ou Turi - Coord. Geográficas Latitude S 23º18’41,882” - Longitude O 45º56’0,202” - Volume 1.330,00 m³. Extrato DDO/BPB n. 32, de 26-01-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 2038/2018, de 30-01-2018, apresentado por Charm Pousada Ltda - ME, CPF/CNPJ 03.969.844/0001-33 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9603594, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Campos do Jordão, para as finalidades domésticas e sanitários conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 254-0035 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º43’24,663” - Longitude O 45º34’28,592” - Volume 14,50 m³/dia. Extrato DDO/BPB n. 44, de 22-02-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 27-10-2017

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 17.794/17 em 28-07-2017, apresentado por Vila Vitória SJBV Residencial SPE Ltda, CNPJ 22.658.313/0001-74 na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9310940, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de passagem, na Rua Jonas Vieira de Barros, continuação da Rua Sebastiana Germano Gabriel, s/n. - Jardim Amélia, localizado no município de São João da Boa Vista, conforme abaixo:
Travessia Aérea - Afluente do Córrego São João - Coord. Geográficas Latitude S 22º59’09,14” - Longitude O 46º46’53,77”. Extrato DVI/BPG n. 35/17, de 27-10-2017.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 4.502/18, em 27-02-2018, apresentado por Parque dos Ipês Pitangueiras Empreendimentos Imobiliários SPE - Ltda, CNPJ 23.858.713/0001-96, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9310777, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no “Loteamento Residencial e Comercial Parque dos Ipês”, localizado no município de Pitangueiras, conforme abaixo:
Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21º01’35,59” - Longitude O 48º13’17,77” - Vazão Instantânea 25,00 m³/h. Extrato DVI/BPG n. 35/18, de 27-02-2018.

Despacho do Diretor, de 21-02-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 26.724/17, de 16-11-2017, apresentado por SAECIL - Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, CNPJ 46.675.997/0001-80 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9300683 - Volume 5, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos localizada (s) na Rua Fernando Marchi, s/n. - Jardim Silvana, para fins de passagem de emissário de esgoto sanitário (Parque Narciso Martins), no município de Leme, conforme abaixo:

Travessia Subterrânea - Córrego do Constantino - Coord. Geográficas Latitude S 22º11’31,69” - Longitude O 47º23’54,20” - Finalidade Sanitário. Extrato DDO/BPG n. 111/18, de 21-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 26.300/17, de 10-11-2017, apresentado por Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araras e Leme, CNPJ 44.219.715/0001-05, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9300569 - Volume 02, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) de recursos hídricos localizado (s) na propriedade denominada “Chácara Recreio dos Associados do Sindicato”, Bairro Campo Novo, no município de Araras, para fins de atendimento sanitário e irrigação de jardins, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 219-0029 - Aquífero Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 22º18’25,22” - Longitude O 47º16’58,44” - Volume 13,60 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 120/18, de 26-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 23.881/17, de 09-10-2017, apresentado por Auto Posto Cristal Leme Ltda, CNPJ 73.028.953/0004-84, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9305513 - Volume 02, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) de recursos hídricos localizado (s) na Rodovia Anhanguera, km 200 + 740,5 m, no município de Santa Cruz da Conceição para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 193-0050 - Aquífero Itararé - Coord. Geográficas Latitude S 22º04’49,43” - Longitude O 47º25’19,77” - Volume 10,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 121/18, de 26-02-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despacho do Diretor, de 27-02-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 2380/2018-BPP-BPPI, de 31-01-2018, apresentado por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRANCA FILGUEIRAS, CNPJ 54.709.068/0001-73 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411059, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) ou o (s) serviço (s), localizado (s) no município de Avaré, conforme abaixo:

Canalização de Contorno Fechado - Afluente do Ribeirão do Lajeado - Coord. Geográficas Latitude S 23º5’52,923” - Longitude O 48º55’51,246”. Extrato DDO/BPP n. 001, de 27-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE 836/2018-BPP-BPPI e 837/2018-BPP-BPPI, ambos de 17-01-2018, apresentado por FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ: 60.643.228/0001-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9410557, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s), localizada (s) no município de Capão Bonito, conforme abaixo:

Travessia 01 - Afluente do Rio das Almas - Coord. Geográficas Latitude S 23º58’21,63” - Longitude O 48º15’56,22” - Finalidade Passagem de veículos.

Travessia 02 - Afluente do Rio das Almas - Coord. Geográficas Latitude S 23º58’24,81” - Longitude O 48º15’43,25” - Finalidade Passagem de veículos. Extrato DDO/BPP n. 07, de 20-02-2018.

Tendo em vista os disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE n.s. 833/2018-BPP-BPPI e 835/2018-BPP-BPPI, ambos de 17-01-2018, apresentado pela FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ: 60.643.228/0001-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9410557, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Capão Bonito, para fins de irrigação, combate a incêndio, limpeza de equipamentos e umectação de rodovias, conforme abaixo:
Barramento 01 - Ribeirão Santa Fé - Coord. Geográficas Latitude S 23º59’25,76” - Longitude O 48º15’6,00” - Volume 2.815,20 m³.

Barramento 02 - Afluente do Ribeirão Santa Fé - Coord. Geográficas Latitude S 23º59’01,30” - Longitude O 48º15’14,40” - Volume 1.949,16 m³. Extrato DDO/BPP n. 51, de 19-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 27197/2017-BPP-BPPI, de 23-11-2017, apresentado pelo RICARDO DE ALMEIDA FOLTRAN, CPF 347.257.048-22, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411013, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Taquarituba, para fins de reserva-ção para irrigação, conforme abaixo:

Barramento - Córrego da Januária - Coord. Geográficas Latitude S 23º29’16,52” - Longitude O 49º11’21,26” - Volume 24.450,00 m³. Extrato DDO/BPP n. 059, de 27-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 29301/2017-BPP-SEDE, de 18-12-2017, apresentado pelo Sr. Donisete Aparecido Brito, CPF: 127.073.708-27 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411076 Volume 1, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Bastos, para fins de uso sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 155-0136 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21º55’15,56” - Longitude O 50º 45’24,66” - Volume 4,80 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 059, de 27-02-2018.

Despacho do Diretor, de 27-02-2018

Informe de Indeferimento

Requerente ou Usuário: Donisete Aparecido Brito.

Processo DAEE n. 9411076

CPF: 127.073.708-27

Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAEE n. 1.630, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

N. Protocolo 29301/2017-BPP-SEDE - 18-12-2017 - Licença de Execução para Poço Tubular Profundo - Coordenadas Geográficas Latitude S 21º55’15,56” - Longitude O 50º45’24,66”. Extrato de Informe de Indeferimento/BPP/n. 003, de 27-02-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho do Diretor, de 21-02-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 3339, de 09-02-2018, apresentado por BRUNO KIRIHATA ARIMURA, CPF 357.033.518-63 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9502025 Volume 01, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizado no município de Registro, para fins sanitários, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 387-0035 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S -24º 28’ 44,00” - Longitude O -47º 49’ 04,68” - Volume 10,00 m³/dia. Extrato DDO/BRB n. 029, de 21-02-2018.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 26-02-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE n. 1.137/18, de 19-01-2018, apresentado por MERCEARIA SÃO PEDRO DE MIRASSOL LTDA, CPF/CNPJ: 55.744.692/0001-74 e do Parecer Técnico n. 0305/18 contido no Processo DAEE n. 9201185, Volume 01, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Mirassol/SP, para finalidade de uso comércio e serviços, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 073-0227 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 20º48’37,62” - Longitude O 49º30’44,22” - Volume 10,70 m³/dia. Extrato DDO/BTG n. 042, de 26-02-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 28.636 de 12/12/17, apresentado por Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, CPF/CNPJ 47.826.763/0001-50 e do Parecer Técnico 016/18, contido no Processo DAEE n. 9201048 Provisória 004, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) ou o (s) serviço (s), localizado (s) no município de Fernando Prestes/ SP, conforme abaixo:

Desassoreamento - Ribeirão dos Mendes - Coord. Geográficas Latitude S 21º16’26,18” - Longitude O 48º40’54,82” - Extensão 1.800,00 m. Extrato DDO/BTG n. 043, de 26-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE n. 26.818/17, de 17-11-2017, apresentado por JOSÉ LINCOLN DOMINGUES DA FONSECA, CPF/CNPJ: 785.541.878-49 e do Parecer Técnico n. 0253/18 contido no Processo DAEE n. 9207559, Volume 01, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Santa Rita D’Oeste/SP, para finalidade rural, conforme abaixo:
Poço Local 001 DAEE 012-0074 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 20º07’85” - Longitude O 50º50’23,68” - Volume 5,00 m³/dia. Extrato DDO/BTG n. 044, de 26-02-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE n. 860/18, de 17-01-2018, apresentado por AUTO